

O ESTADO CAPITALISTA EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO*

1. – A partir de meados dos anos 1970, sob a inspiração do neoliberalismo, uma onda privatizadora varreu a Europa e o mundo, incluindo setores ligados à produção e à distribuição de bens e serviços públicos essenciais à vida das pessoas.

Com o objetivo de salvaguardar determinados interesses públicos (garantia da sua qualidade, universalidade, segurança, continuidade e acessibilidade ao conjunto da população), logo alguns defenderam a necessidade de definir um conjunto de *obrigações de serviço público*, que deveriam ser respeitadas pelas empresas privadas fornecedoras destes bens e serviços.

Este o quadro em que surgiu, a partir dos anos 80 do século XX, o novo figurino do estado capitalista, o *estado regulador*: ‘liberta-se’ o estado das suas competências e das suas responsabilidades enquanto *estado económico* (empenhado em subordinar o poder económico ao poder político democrático) e esvazia-se o conteúdo do *estado social*, o estado responsável pela *prestação de serviços públicos* e promotor dos *direitos sociais*, em nome do *princípio da responsabilidade social coletiva*.

O facto de o *estado regulador* continuar a assumir a *responsabilidade pública de regular* (a responsabilidade de definir o *estatuto jurídico do mercado*) leva os seus defensores a ver nesta atividade uma forma de intervenção do estado na economia (uma *economia de mercado regulada*), com vista a assegurar a *realização do interesse público* e o respeito da *ordem pública económica*, e apresentando o *direito da regulação* como “o novo direito público da economia”.

2. – Não posso acompanhar esta operação redentora do *estado regulador*.

* Conferência Inaugural do Congresso Internacional sobre “Defesa do Estado e Garantia dos Direitos do Cidadão em Tempos de Crise: os Desafios da Advocacia de Estado – Intercâmbio Brasil/Itália”, proferida em Pádua (21.5.2012), a convite da *Advocacia Geral da União* (Brasil) e da *Università Degli Studi di Padova*.

Apesar de abordar algumas questões novas, este texto retoma e aproveita reflexões feitas em dois livros publicados pelo autor, onde se desenvolvem algumas das questões que aqui se analisam: *As Voltas que o Mundo Dá... - Reflexões a Propósito das Aventuras e Desventuras do Estado Social*, Lisboa, Edições Avante, 2010, e *A Crise do Capitalismo: Capitalismo, Neoliberalismo, Globalização*, Lisboa, Página a Página, 2012.

Esta postura começa por ‘esquecer’ que, desde a tomada do poder político pela burguesia, o direito burguês sempre se ocupou da definição do *estatuto jurídico do mercado*, como forma de garantir a *certeza* e a *confiança* no mundo dos negócios.

Por outro lado, importa sublinhar que, sendo filho das políticas que têm vindo a anular a responsabilidade do estado no terreno da economia e a esvaziar a sua capacidade de intervenção como operador nos setores estratégicos e na área dos serviços públicos, o *estado regulador* não pode ser o contrário delas. Na sua essência, o *estado regulador* não se distingue do *estado liberal*, visando assegurar o funcionamento de uma *economia de mercado*, em que o mercado regule tudo, incluindo a vida das pessoas.

Acresce que, em obediência aos dogmas da ideologia liberal, nem sequer se consentiu que a referida ‘função reguladora’ (que se diria constituir o ‘conteúdo mínimo’ do ‘estado mínimo’, por visar a salvaguarda do *interesse público!*) fosse exercida pelo *estado enquanto tal*. Ela foi confiada a *agências* (ou *entidades*, ou *autoridades*) *reguladoras independentes*, respeitando-se, deste modo, o dogma liberal da *separação entre o estado e a economia*: o estado deve manter-se afastado da economia, porque a economia é a *esfera privativa dos privados* e o estado é uma *pura instância política*.

Com o argumento de que estas entidades são *organismos politicamente neutros, acima do estado*, desempenhando *funções meramente técnicas*, subtrai-se à *esfera da política* a sua ação como agências reguladoras, procurando ‘justificar-se’, deste modo, o facto de elas *não prestarem contas* perante nenhuma *entidade legitimada democraticamente nem perante o povo soberano*.

Pela minha parte, entendo ser por demais evidente que tais entidades exercem *funções políticas* e tomam *decisões políticas*, que afetam a vida, o bem-estar e os interesses de milhões de pessoas, chamando a si *parcelas importantes da soberania*.

Sabendo nós que *a prestação de contas é a pedra de toque da democracia*, o *estado regulador* configura uma espécie de *morte da política* e uma *ameaça à democracia*, tal como a entendemos. A *política* não pode ser substituída pelo *mercado*, em nome da velha ideia liberal de que a democracia se esgota na liberdade individual e de que a liberdade só é garantida pelo mercado e só se realiza no mercado.

Por isso contesto a legitimidade deste *poder tecnocrático*, porque ele traz consigo a substituição do *estado democrático* por um *estado oligárquico-tecnocrático*,

que se pretende fazer passar por um *estado neutro* (acima das classes), ‘governado’ por *pessoas competentes*, que não pensam em outra coisa que não seja o *interesse público*.

O chamado *estado regulador* revela-se, afinal, um *estado pseudo-regulador* (ou um *pseudo-estado regulador*), em boa verdade um *estado enganador*, trazido, envolto em poeira, pelos ventos dominantes do neoliberalismo.

3. – Prosseguindo um processo iniciado em finais do século XIX, o movimento social-democrata europeu abandonou, por meados do século XX, a tese de que o estado é sempre, nas sociedades de classes, um *estado de classe*. Deixando para trás não só Marx, mas os grandes clássicos do século XVIII, a social-democracia europeia abandonou a “posição libertária de querer destruir o estado capitalista, como fator de dominação burguesa”, e passou a considerá-lo como “expressão da comunidade política nacional”, como “representação política de toda a sociedade”.¹

Esta teoria do estado, se não é a *negação das classes*, é, pelo menos, a defesa da *colaboração de classes* no seio de um estado que *representa toda a sociedade* e que arbitra, *acima das classes* e dos *interesses de classe*, o diálogo entre os *parceiros sociais* nos *conselhos de concertação social*, onde se busca apenas o *bem comum*.

Esta conceção da sociedade e do estado é, a meu ver, uma das razões pelas quais a social-democracia europeia foi tão vulnerável ao ‘veneno’ do neoliberalismo (cuja ‘filosofia’ alimentou todo o processo de construção europeia) e se tem revelado incapaz de fazer a crítica do capitalismo da era da *globalização neoliberal*, sob a invocação de que *não há alternativa* ao ‘governo’ do mercado e às políticas neoliberais.

Não posso acompanhar esta leitura, sobretudo neste tempo de crise, em que é por demais patente a atuação do *estado capitalista* como *estado de classe*, exercendo uma verdadeira *ditadura de classe*, configurando mesmo um certo regresso aos bons velhos tempos do século XVIII.

Por outro lado, os êxitos dos chamados “trinta anos gloriosos” levaram alguns a falar de *capitalismo post-cíclico* e a dar corpo à chamada *teoria da convergência dos sistemas* (uma das grandes lendas da social-democracia europeia nos anos 1970), apostada em ‘matar’ a alternativa socialista ao capitalismo, com o argumento de que o capitalismo absorvera *elementos do socialismo* (propriedade pública, planificação pública da economia, os componentes do estado social) e de que a difusão das

¹ As citações são de A. SANTOS SILVA, *Os Valores da Esquerda Democrática*, Coimbra, Edições Almedina, 2010, 34.

sociedades anónimas e a “revolução dos gerentes” tinham anulado a importância da propriedade privada dos meios de produção, entregando o ‘governo’ da economia ao *poder sem propriedade* dos gerentes e ‘expropriando’ a *propriedade sem poder* dos donos do capital. As grandes empresas do “sistema industrial” galbraithiano comportar-se-iam como “empresas dotadas de alma”, ao serviço do *bem comum*.

Desde então, a social-democracia europeia vem proclamando a defesa do capitalismo no que toca à produção (a *economia social de mercado*), a par da defesa de soluções socialistas no que toca à distribuição do rendimento.

A verdade, porém, é que esta política de defesa de estruturas e relações de produção capitalistas e de uma lógica de distribuição socialista representa uma equação teórica e política tão difícil de resolver como a da *quadratura do círculo*.

Com efeito, sabemos, desde os fisiocratas, que as estruturas de distribuição do rendimento e da riqueza não podem considerar-se separadas das estruturas e das relações sociais de produção. Por outras palavras: a estrutura de classes da sociedade e as relações de produção que lhe são inerentes são os fatores determinantes da distribuição da riqueza e do rendimento. A lógica da distribuição não pode ser antagónica da lógica inerente às relações de produção capitalistas. Como é óbvio.

Entretanto, as políticas neoliberais foram amputando o estado democrático das competências, dos meios e dos poderes que este assumiu à medida que as sociedades se foram tornando mais complexas e que os partidos e as organizações dos trabalhadores conquistaram um pequeno espaço no seio do poder político, obrigando a uma certa ponderação dos seus interesses e das suas aspirações. E não falta quem entenda que, nestas novas condições, a *regulação da economia* (ou a *economia de mercado regulada*) não significa mais do que a tentativa de tapar o sol com a peneira. Porque a *mão invisível* do mercado deu o lugar à *mão visível* dos grandes conglomerados transnacionais. São eles que ‘mandam’ nos mercados e nas entidades independentes que se propõem regular os mercados. Os “mercados” são eles.

Talvez consciente disto mesmo, Michel Rocard proclamou, num texto de 2003 (*Le Monde*, 19.6.2003), esta verdade: “numa economia mundialmente aberta, *não há lugar para a regulação* nem limites para a violência da concorrência” [descodificando: *nem limites para a violência dos grandes conglomerados internacionais*]. Em suma: a regulação é uma falácia, não é coisa para levar a sério, porque dela não resulta nada, nem pode resultar.

É uma confissão particularmente embaraçosa para todos os que, assumindo o papel de *gestores leais do capitalismo*, fazem pública profissão de fé nas virtudes do *estado regulador* e na *economia social de mercado*.

4. – Logo que eclodiu a crise que assola o mundo capitalista desde 2007/2008, ganhou expressão a tese segundo a qual na origem da crise estava o falhanço da regulação e da supervisão.

E a verdade é que foi sob o seu olhar cúmplice que o capital financeiro impôs a desregulamentação de toda a economia e, em especial, do setor financeiro, abrindo caminho aos *jogos de casino* em que o sistema financeiro comprometeu não só os interesses dos seus clientes, mas todas as atividades produtivas e criadoras de riqueza. Com o aval destas agências, o capital financeiro conseguiu o que queria: a entrega dos chamados ‘mercados’ aos especuladores e a entrega das *empresas produtivas*, das famílias e dos próprios *estados nacionais* aos “mercados”, i.é, aos especuladores, aos que constituem a *aids (sida) da economia mundial*, como disse Jacques Chirac em 1995, no rescaldo da crise financeira que teve o peso mexicano como protagonista.

Pessoalmente, não vejo razão para surpresas. Subtraída à soberania do estado a função reguladora, poderia esperar-se que ela tivesse êxito, uma vez confiada às *agências reguladoras ditas independentes*?

Criadas em pleno ‘reinado’ do neoliberalismo, estas agências, libertas do *dever de prestar contas*, ficaram mais vulneráveis do que o estado à influência dos interesses económicos dominantes.

Filhas do neoliberalismo, elas adotaram, naturalmente, o catecismo neoliberal. O destino desta *regulação amiga do mercado*, só poderia ser a *desregulação*. Está de acordo com a sua natureza. O estado (*regulador* ou *desregulador*) cumpriu o seu papel de deixar o campo aberto à *livre circulação de capitais*, à *livre criação de produtos financeiros derivados*, inventados para alimentar as apostas no casino em que transformaram o mundo.

5. – Mas a lógica da *economia social de mercado* (outra das faces do *estado regulador*) falhou também, pelo menos no contexto europeu, justificando o ponto de vista segundo o qual “a Europa social é o parente pobre deste modo de construção europeia”.

Nos anos 80 do século XX, o Presidente François Mitterrand confessava a Jacques Attali estar “dividido entre duas ambições, a da construção da Europa e a da justiça social”. Reconhecendo, deste modo, que a *justiça social não tinha lugar na ‘Europa’* em construção desde 1957, ele optou, como é sabido, pela construção da ‘Europa’.

Alguns anos mais tarde, logo a seguir à queda do Muro de Berlim (9.11.1989), foi de novo Michel Rocard quem reconheceu, com grande frieza, que “as regras do jogo do capitalismo internacional impedem qualquer política social audaciosa”.

Confissões como esta vêm dizer-nos que, em boa verdade, ao longo dos últimos trinta anos, a social-democracia europeia vem relegando as ‘preocupações sociais’ para um plano secundário, acorrentada aos dogmas da *ideologia neoliberal dominante*, incapaz de pôr em causa as *regras do jogo do capitalismo internacional* e, por isso mesmo, incapaz de levar à prática políticas públicas de fortalecimento do *estado social*, de redução das injustiças e das desigualdades sociais.

A *Europa social* foi sacrificada à *Europa do capital*, à *Europa neoliberal*, cuja construção ficou praticamente concluída com o Tratado de Maastricht e a criação da UEM.

A análise – que aqui não poderei efetuar – das políticas desenvolvidas, por exemplo, pelos governos de Mitterrand, de Tony Blair e de Gordon Brown, de Gerhard Schroeder, de Felipe González e de José Luiz Zapatero (para falar apenas dos grandes países europeus, a que poderia acrescentar as políticas dos governos do PS num pequeno país como Portugal), levar-nos-ia à conclusão de que, pelo menos ao longo dos últimos trinta anos, as grandes linhas de orientação da social-democracia europeia assentam na ideia de que *a concorrência e o mercado regulado tudo resolvem*, sem necessidade de *políticas públicas* promotoras do progresso e da justiça social, cuja importância foi claramente desvalorizada consideradas coisas do passado, velharias... Este é, de resto, o princípio que informa os Tratados estruturantes da UE, dos quais desapareceu, a partir do Tratado de Amesterdão (1986), a referência ao objetivo da *harmonização no sentido do progresso* e nos quais se diz agora, com toda a clareza, que a *harmonização social* no seio da União há-de decorrer do “*funcionamento do mercado interno*”.

6. – A envolvente estrutural claramente marcada pelo neoliberalismo – que continua a ser a matriz da ideologia dominante, apesar do seu descrédito no plano

teórico – tem alimentado, por um lado, um excessivo ‘pragmatismo’ no domínio da ação política, que tende a identificar-se com o *apagamento das ideologias* e com a *morte da política*. E tem inspirado, por outro lado, um contagiante *pessimismo teórico*, que equivale à negação da nossa capacidade para construir alternativas ao neoliberalismo e à aceitação de que o fim do estado social é uma fatalidade do nosso tempo (um tempo – pasme-se! – em que a produtividade do trabalho humano, graças aos efeitos exponenciais da revolução científica e tecnológica, atingiu níveis inimagináveis ainda há poucas décadas atrás).

Esta onda de pessimismo teórico, anunciadora da morte do estado social, vem marcando também, em Portugal e um pouco por toda a Europa, a produção académica, em especial nas áreas das Ciências Económicas e do Direito Constitucional.

Tendo em vista países como o Brasil, invoca-se por vezes que a pretensão de pôr de pé o estado social, com base num “catálogo generoso dos direitos económicos, sociais e culturais”, não passa de “uma narrativa emancipadora ilusória” ou de mera sobrevivência de “uma leitura socialista dos direitos, hoje reconhecida e experimentalmente falhada”.²

Não acompanho o autor na rejeição da solução socialista para os problemas em questão, nem partilho a sua opinião ‘definitiva’ sobre o ‘falhanço’ da experiência socialista, ao menos no plano dos direitos económicos, sociais e culturais.

E não posso igualmente acompanhar Gomes Canotilho na ‘condenação’ dos povos dos países menos desenvolvidos à impossibilidade de acesso aos direitos habitualmente associados ao estado social ou estado-providência. A inscrição dos *direitos económicos, sociais e culturais* nas constituições desses países como *direitos fundamentais* não pode reduzir-se a um mero exercício para enganar os povos com *narrativas emancipadoras ilusórias* ou a uma invocação patética de um ideário socialista que se diz ter ‘falhado’.

Considerando, por outro lado, os países (em regra países europeus) onde o estado social foi levado mais longe, argumenta-se que ele “é vítima do seu próprio sucesso”, justificando-se o seu esgotamento e a sua inviabilidade com a invocação da “crise de governação”, do “flagelo do bem”, do “fim da igualdade”, da “bancarrota do

² Assim, J. J. GOMES CANOTILHO, numa conferência proferida no Recife em 1996.

estado”, para concluir que a “cidadania social” não pode alcançar-se através da ação do estado providência, mas apenas “através da civilização da política.”³

O estado providência deve ceder o lugar a um outro tipo de estado, um estado meramente *tutelar, supervisionador* ou *precetor*.

Se entendermos que a expressão *civilização da política* significa a entrega da política à chamada *sociedade civil*, esta proposta de “civilização da política” só pode assentar no pressuposto de que a *sociedade civil* (enquanto *ordem económica natural*) é capaz de garantir, por si própria, *sem necessidade de quaisquer políticas públicas*, a ordem social e a justiça social, ou então assentar na convicção de que, nas atuais condições do capitalismo, estas preocupações com a *ordem social* e a *justiça social* não fazem qualquer sentido e podem deitar-se para trás das costas.

A expressão “civilização da política” equivalerá à rejeição do *princípio da responsabilidade social coletiva* enquanto princípio basilar do estado-providência, princípio que Milton Friedman considerou “uma doutrina essencialmente subversiva”? Significará a afirmação do princípio liberal de que cabe a cada cidadão proteger-se dos riscos do presente e das incertezas do futuro?

Se assim for – e eu não vejo que outro significado possa atribuir-se a esta expressão –, esta *civilização da política* é apenas uma outra face da *morte da política económica* e da *morte da política social*, ou da *morte da política*, sem mais. Como defendem os monetaristas mais radicais.

A inviabilidade do estado social é também por vezes sustentada com base neste argumento aparentemente definitivo: “A ideia de *uma política social* constitucionalizada pressupõe, ainda, um Estado soberano quando já não existe Estado soberano”.⁴

Por minha parte, entendo que, enquanto houver capitalismo, a estrutura de classes da sociedade em que ele se desenvolve e a natureza das relações de produção que lhe são inerentes impõem a existência do estado (o *estado capitalista*), como instrumento indispensável à manutenção das estruturas económicas e sociais em que assenta o próprio capitalismo.

E a crise que hoje assola o mundo capitalista (particularmente a Europa) veio mostrar à evidência que o estado capitalista permanece no seu posto, disposto a fazer o que for necessário fazer para cumprir a sua missão de sempre: defender “os interesses

³ Cfr. J. J. GOMES CANOTILHO, “O tom e o dom na teoria jurídico-constitucional dos direitos fundamentais”, em *Estudos sobre Direitos Fundamentais*, 2ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2008, 122/123.

⁴ Cfr. J. J. Gomes CANOTILHO, “O tom..., *ob. cit.*”, 131.

dos ricos contra os pobres, os interesses dos que têm alguma coisa contra os que não têm coisa nenhuma” (Adam Smith). E, como em vários outros momentos da sua história, o estado capitalista vem recorrendo cada vez mais à repressão e à violência, para proteger determinados (e bem visíveis) interesses de classe, à custa do sacrifício impiedoso dos interesses (e até da dignidade) dos que vivem do seu trabalho.

A natureza de classe do estado é hoje, porventura, mais evidente do que nunca. Assumindo-se, sem disfarce, como a *ditadura do grande capital financeiro*, o estado capitalista aí está, pois, a anunciar que a notícia da sua morte terá sido um tanto exagerada.

O que acontece é que, como sempre, alguns estados são mais soberanos do que outros... O que acontece é que, nas condições atuais, os interesses dominantes entendem que o estado capitalista não necessita de comportar-se como *estado social*, solução de compromisso que tiveram de aceitar, quando a correlação de forças era diferente, no plano das relações internas de cada estado e no plano das relações internacionais.

7. – Dura pouco tempo a glória efémera dos falsos heróis. É o que está a acontecer com o *estado regulador*, criticado hoje por alguns dos seus defensores de ontem, que o acusam de “excessiva ingerência na vida das empresas e no mercado” e de “impedir o funcionamento do mercado”. Por isso exigem *mais desregulação*, exigem o *fim do estado regulador*. E apontam como solução o *estado incentivador do mercado*, *estado orientador de comportamentos*, *estado garantidor do bem-estar*.⁵

O *estado garantidor* (ou *estado garantia*) é o último traje inventado para *vestir* um estado que se quer cada vez mais *despido* das suas funções sociais, enterrando definitivamente o que resta da *soberania económica* do estado e da sua capacidade para intervir em áreas vitais da *política económica* e da *política social*.

Este *estado incentivador-garantidor* é, fundamentalmente, um estado que se coloca *ao nível dos agentes privados*, *adota a roupagem privada* e se *subordina às regras do direito privado*, propondo-se *prosseguir o interesse público a partir do mercado*.

⁵ Sobre o estado garantidor, ver J. J. GOMES CANOTILHO, “O Estado Garantidor. Claros-Escuros de um conceito”, em A. J. AVELÃS NUNES e J. N. MIRANDA COUTINHO (Orgs.), *O Direito e o Futuro. O Futuro do Direito*, Edições Almedina, Coimbra, 2008, 571-576, e Suzana TAVARES DA SILVA, *O setor elétrico perante o Estado Incentivador, Orientador e Garantidor*, Tese de Doutoramento, Coimbra, 2008.

Mas, sendo assim, é claro que a garantia da prestação dos serviços públicos essenciais implica a necessidade de *garantir a saúde económica das empresas* que operam nestes setores. E a solução está na “adoção preferencial de instrumentos de contratualização e de negociação” e na “auto-regulação privada”, cabendo ao estado tão só proporcionar as condições para a “otimização do mercado”, concepção curiosa, para uma teoria que considera o mercado, na sua essência, como um *mecanismo de otimização* que funcionaria por si, *automaticamente*, sem necessidade de qualquer intervenção do estado.

À maneira do século XVIII, o mercado (o *mercado otimizado*, seja ele o que for) substitui o estado nas tarefas de ‘governo’ da economia e de redistribuição do rendimento. Em contrapartida, o estado ‘paga’ às (grandes) empresas prestadoras de ‘serviços públicos’ o desempenho daquelas tarefas, garantindo-lhes, sem risco, *lucros elevados e certos, verdadeiras rendas*.

Segundo os seus defensores, este *estado garantidor* surge como um “estado orientado para a garantia dos direitos (dos *utentes*, mas também dos *atores do mercado*)”, levando a cabo uma *regulação de garantia* “orientada para a *proteção da liberdade de iniciativa económica* e de *garantia das posições jurídico-patrimoniais das empresas*, as quais, desenvolvendo a sua atividade em *plena liberdade (sem as ineficiências geradas pela regulação)* hão-de convergir na promoção do interesse público”.

Em síntese, a ideia é esta: o estado (o estado capitalista) não tem que ser (não pode ser) um *estado-empresário*, nem sequer um *estado-prestador-de-serviços*, mesmo dos *serviços públicos* (oferecidos aos *cidadãos* à margem do mercado), apesar da sua longa tradição neste domínio, ao menos na Europa. O estado tem apenas de *garantir* que estes serviços sejam colocados à disposição dos utentes (*clientes*, já não *cidadãos*). Que sejam empresas públicas (ou serviços públicos) ou empresas privadas a fazê-lo é, a esta luz, perfeitamente indiferente.

Para evitar as ineficiências geradas pela regulação, o que se pretende é que o estado não faça regulação nenhuma, confiando a vida e o bem-estar das pessoas ao livre funcionamento do mercado. Os fiéis mais radicais das teses (neo)liberais proclamam abertamente que o seu *estado garantia* assenta na “aceitação do papel fundamental e insubstituível do mercado e da propriedade privada na organização económica e social”, e afirmam, como verdade absoluta, que *só o mercado livre garante a concorrência*, que *só a concorrência garante a eficiência económica* e que *só esta assegura o bem-estar*

de cada um e de todos. É a saudade incurável do que nunca existiu: os mercados de concorrência pura e perfeita.

Alan Greenspan, apesar de ter sido uma espécie de *regulador-mor*, na qualidade de Presidente do FED, sempre deixou claro que não acreditava em nenhuma forma de regulação (verdadeiramente, confiou-se à raposa a guarda da capoeira) e garantiu que “a mão invisível de Adam Smith está presente em escala global. (...) O modelo de mercado perfeito, típico de livro-texto – escreveu ele –, realmente funciona. Basta que as pessoas tenham liberdade para agir em busca de seus interesses individuais, sem as restrições de choques externos ou de políticas económicas”.

Afinal o ‘paraíso terrestre’ existe. Só precisamos de *ter fé* na *mão invisível* (agora presente à escala global...) e no *mercado perfeito* (que não é apenas coisa de livros de texto...). A nós resta-nos ser bons devotos, acreditando piamente na bondade da *mão invisível*. Se não acreditarmos, tanto pior para nós, porque, como as bruxas, a *mão invisível* existe, ainda que nós não acreditemos nela...

8. – O *estado garantidor* é uma capa para encobrir a tentativa de fazer recuar duzentos anos o relógio da história, mas tem uma face oculta, que é aquela que, na minha opinião, revela o seu verdadeiro sentido e alcance.

Como se disse atrás, o estado deixa de prestar ele próprio os serviços de utilidade pública, mas não pode alhear-se da sua efetiva produção. Por isso tem o dever de *garantir* ao *capital privado* as condições para que ele possa produzir esses serviços (i.é: possa *desenvolver o seu negócio*) sem solução de continuidade, à margem das *incertezas* da vida económica, que podem conduzir à *falência* das empresas.

Para tanto, o *estado garantidor* deve garantir lucros certos e bastantes às empresas que exploram serviços públicos entretanto privatizados, uma vez que essas empresas não podem falir (porque não podem deixar de ser fornecidos os ‘serviços públicos’ que elas exploram). É a vez de o *estado capitalista* se substituir ao mercado, garantindo ao grande capital *lucros elevados sem risco e sem falências*, verdadeiras *rendas* e privilégios de tipo feudal, que o mercado, evidentemente, não poderia garantir-lhe.

Como é bom de ver, o capitalismo assim concebido é tudo menos *economia de mercado*, porque – ao contrário do que ensinam os manuais da *mainstream economics* – ele não funciona segundo as ‘leis naturais’ do mercado: no mercado há *riscos* e são possíveis as *falências*, malefícios de que o estado garantidor quer libertar o grande

capital que manda nos ‘mercados’ e no estado que dita as regras segundo as quais “os mercados” funcionam.

Estamos perante uma verdadeira *privatização do estado*, ou uma *feudalização do estado*: o *estado garantidor* comporta-se como um *super-estado feudal*, assegurando verdadeiras *rendas feudais* à nova aristocracia do capital financeiro.

No feudalismo, os servos pagavam rendas pelo uso da terra (vários dias de trabalho não pago nas terras do senhor) e pelo uso dos moinhos, dos fornos ou dos lagares (rendas pagas em espécie).

Em vez de conceder terras aos novos ‘senhores’, o *estado garantidor* concede-lhes direitos de exploração de bens e serviços públicos (auto-estradas, pontes, hospitais, centrais de produção de energia eólica ou solar), obrigando os ‘súbditos’ a pagar, através das taxas cobradas pela utilização daqueles bens e serviços, as ‘rendas feudais’ correspondentes ao seu estatuto.

Se as ‘rendas’ pagas diretamente pelos ‘súbditos-consumidores’ aos parceiros privados nas *parcerias público-privadas* (PPP) não atingirem o montante contratado entre o parceiro público e os parceiros privados, o *estado garantidor* compromete-se a pagar ele próprio (com o dinheiro dos impostos cobrados aos ‘súbditos’ que os pagam) a importância que faltar para perfazer as ‘rendas’ milionárias contratadas.

É o *capitalismo sem risco*, que *garante o lucro sem risco*, tornando inútil a teoria ‘legitimadora’ do lucro como *compensação do risco* (que vem desde Adam Smith).

Na sequência da crise aberta em 2007/2008, o *capitalismo sem falências* foi já assumido ‘oficialmente’ como o regime de vida dos bancos, nomeadamente se eles forem “too big to fail”.

Alega-se que os bancos não podem falir. Porque, defendem alguns, a *estabilidade do sistema financeiro* é um *bem público*. Porque, alegam outros, a saúde do sistema financeiro, nomeadamente do sistema bancário, é essencial à saúde da economia e à salvaguarda da coesão social e, no limite, à defesa da soberania nacional (evitando a bancarrota do estado).

Muito bem. Mas então, se isto é verdade, não me parece correto confiar aos privados e aos seus interesses (por vezes não confessáveis) o controlo e a gestão do sistema financeiro, deixando-os livremente comprometer nos *jogos de casino* (na busca de ganhos elevados a curto prazo) as poupanças que a comunidade lhes confia, e invocar depois o interesse público (pois claro!) para obrigar o estado a salvá-los da

falência, à custa de milhões de milhões de euros, patrioticamente ‘roubados’ a quem trabalha e paga honradamente os seus impostos.

A única conclusão que se me afigura lógica é a de que deve caber ao estado a propriedade e a gestão do sistema financeiro, a gestão da poupança nacional, a definição das prioridades do investimento a realizar com ela, a responsabilidade pela ‘produção’ daquele *bem público*, chamando a si o controlo dos operadores financeiros, para acabar com os ‘jogos de casino’ e para garantir que os operadores financeiros levem a sério “o seu papel de financiador das necessidades da economia real”, não pondo em risco a saúde da economia, a coesão social e, muito menos, a soberania nacional.⁶

9. – No que toca aos direitos sociais, os defensores do *estado garantia* regressam ao individualismo do século XVIII e, na esteira de Hayek e de Milton Friedman, sustentam que a missão do estado se deve limitar a “garantir a liberdade de escolha a todos os cidadãos”, fiéis ao axioma liberal segundo o qual cada indivíduo é o melhor juiz dos seus interesses e da melhor forma de os prosseguir, com vista à maximização do seu bem-estar.

Tomemos o direito à educação. Os mais ‘ortodoxos’ sustentam que a sua essência consiste no *direito à escolha da escola*, pelo que a escola pública deve ser considerada *meramente supletiva*. Ora este “direito à escolha de escola” não está consagrado na Constituição portuguesa (e creio que o mesmo se passa com a Constituição brasileira), que obriga o estado a criar “uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”, constituído por escolas livres, iguais e laicas, onde todos, sem distinção, podem aprender e ensinar com inteira liberdade (arts. 43º, nº 1 e 75º, nº 1 CRP).

⁶ Por certo tendo em conta os ensinamentos que colheu da crise de 1929-1933 (a primeira crise marcada pela predominância do capital financeiro sobre o capital produtivo), Keynes defendeu enfaticamente a necessidade de uma certa *coordenação pelo estado da poupança e do investimento de toda a comunidade*, por duas razões fundamentais: 1ª) as questões relacionadas com a distribuição da poupança pelos canais nacionais mais produtivos “não devem ser deixadas inteiramente à mercê de juízos privados e dos lucros privados”; 2ª) “não se pode sem inconvenientes abandonar à iniciativa privada o cuidado de regular o fluxo corrente do investimento”.

Daqui extraiu Keynes a defesa de “uma ampla expansão das funções tradicionais do estado”, de “uma ação inteligentemente coordenada” para assegurar a utilização mais correta da poupança nacional, da “existência de órgãos centrais de direção”, de “medidas indispensáveis de socialização” e mesmo de *uma certa socialização do investimento* (“a somewhat comprehensive socialization of investment”).

Não seria correto invocar o ‘santo nome de Keynes’ para dizer que, nas condições atuais, ele estaria entre os defensores da nacionalização da banca. Mas acreditamos que fariam bem em levar a sério os referidos ensinamentos de Keynes aqueles que dizem que o neoliberalismo morreu e defendem que o mundo não pode continuar como até aqui.

Assim sendo, o estado só deve apoiar financeiramente as escolas privadas (em montantes idênticos aos fundos concedidos às escolas públicas equivalentes) naquelas localidades em que – em razão do não cumprimento do referido preceito constitucional – não exista ainda escola pública. Trata-se, nestes casos, de garantir o *direito à educação* e não de garantir um inexistente *direito à escolha de escola*.⁷

Este *estado garantia* não passa, a meu ver, de uma reinvenção do estado liberal dos séculos XVIII e XIX, insistindo na tecla gasta da *soberania do consumidor*, como se alguém pudesse acreditar que, ao escolher o que quer, no exercício da sua *liberdade de escolha*, é o consumidor que determina, também no que toca aos *serviços públicos* que satisfazem direitos fundamentais (educação, saúde, segurança social, justiça), *o que se produz, como se produz e para quem se produz*.

Na melhor das hipóteses, admite-se que o estado intervenha *supletivamente*, como *estado subsidiário*, ao qual caberia apenas *complementar a iniciativa privada*, estimular e apoiar a *sociedade civil* e os “corpos sociais intermédios” nela existentes: por exemplo, só deve criar escolas públicas onde não houver escolas privadas e onde não se conseguir estimular a *sociedade civil* a criá-las. Este *estado social subsidiário* perfila-se, afinal, como *o estado social impedido de o ser*, por simples dedução dos axiomas ideológicos do neoliberalismo.

10. – Os puristas do neoliberalismo pretendem que, enquanto *estado social subsidiário*, o *estado garantia* se perfila como “o estado social do século XXI”, substituindo com vantagem o *estado social* de matriz keynesiana, que acusam de ser um “estado arbitrário”, um “estado totalitário”, gerador de uma “sociedade de escravos”, um “estado social-burocrático de direção central, gratuito e universal”.

Chegámos ao que importa: o inimigo número um é um estado que ofereça um serviço nacional de saúde universal e gratuito para todos os que procuram os seus serviços e um sistema público de educação universal e gratuito, argumentando,

⁷ Ver, entre outros, André Azevedo ALVES, “Estado garantia e solidariedade social”, em *Nova Cidadania*, nº 32, abril-junho/2007, 20-25; Manuel CLEMENTE, “Um Estado social subsidiário”, em *Nova Cidadania*, Ano VIII, nº 31, jan-março/2007; Fernando Adão da FONSECA, “Estado Garantia: o Estado Social do Século XXI”, em *Nova Cidadania*, nº 31, jan-março/2007, 24-29; Mário PINTO, “O peso do estado”, em *Público*, 3.1.2005 e “Estado arbitrário ou estado subsidiário”, em *Nova Cidadania*, novembro/2010; Francisco Vieira e SOUSA, “Estado, liberdade e educação”, em *Nova Cidadania*, abril-junho/2007, 13-19.

‘dogmaticamente’, que este *estado social*, para além de tudo o mais, *desresponsabiliza os cidadãos e mata a liberdade de escolha*.

Outro ‘crime’ do estado providência é o que se traduz no enfraquecimento dos chamados “corpos sociais intermédios”. As lágrimas derramadas a este respeito parecem anunciar a saudade dos tempos em que, à falta de *direitos sociais*, a *caridade* era a única forma de assistência aos *pobrezinhos*.

Milton Friedman é muito claro: entre os custos maiores do estado social está “o declínio das atividades privadas de caridade”, porque, a seu ver, “a caridade privada dirigida para ajudar os menos afortunados” é “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e é “um exemplo do uso correto da liberdade”.

O *Ayathola de Chicago* fez discípulos. Um deles (Ronald Reagan) chegou a Presidente dos EUA e, nesta qualidade, defendeu que “os programas sociais comportam a longo prazo o risco de frustrar os americanos na sua grande generosidade e espírito de caridade, que fazem parte da sua herança”. Tudo lógico: para não frustrar os americanos ricos que têm no seu DNA de classe o gosto de fazer caridade, não se pode acabar com os pobres, objetivo ímpio do estado social. Era o que faltava! Invertendo um dito corrente no século XVIII (*a abundância dos ricos faz a felicidade dos pobres*), poderíamos dizer que *a abundância de pobres faz a felicidade dos ricos* na terra e permite-lhes ganhar um lugar no céu, como recompensa da sua “grande generosidade e espírito de caridade”.

É esta visão do mundo que alimenta as teses dos que criticam o estado social porque ele, como “instituição burocrática” que é, “não pode assegurar o essencial do que o homem sofredor – todo o homem – tem necessidade: a amorosa dedicação pessoal”. Estou a citar a encíclica *Deus caritas est*, do Papa Bento XVI (25.12.2005), na interpretação que dela faz o atual bispo do Porto: “o Papa – escreve ele – refere-se aqui especialmente às atividades sócio-caritativas”.

Ao defenderem o *estado garantia* (travestido de *estado de direito subsidiário*), apoiados no *velho mito individualista* de que cabe a cada indivíduo (como seu *direito* e como seu *dever*) organizar a sua vida de modo a poder assumir, por si só, o *risco da existência* (o *risco da vida*) e a precaver-se quanto às *incertezas do futuro*, os liberais dos nossos dias voltam as costas à *cultura democrática e igualitária da época contemporânea*.

Esta caracteriza-se não só pela afirmação da *igualdade civil e política* para todos, mas também pela busca da *redução das desigualdades* entre os indivíduos no plano

económico e social, no âmbito de um objetivo mais amplo de libertar a sociedade e os seus membros da *necessidade*, da *incerteza* e do *risco*, objetivo que se realiza mediante a concretização dos *direitos económicos, sociais e culturais*, que tem no *sistema público de segurança social* um dos seus pilares fundamentais, a ponto de hoje se entender que ele é uma condição indispensável para que possam ser respeitados e efetivados os clássicos *direitos, liberdades e garantias*.

É isto que está em causa. Quando critico as soluções que assentam nas atividades assistenciais e na caridade não estou a criticar (não tenho o direito de o fazer) as pessoas ou as instituições que praticam a caridade. O que critico é o *projeto político* que pretende destruir um estado que garante a *todos os cidadãos* o *direito* à saúde, o *direito* à educação e o *direito* à segurança social, em nome do *princípio da responsabilidade social coletiva*, para o substituir por um qualquer tipo de *estado assistencial* ou *estado caritativo*, em que a caridade seja considerada “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e para preservar a liberdade e a dignidade das pessoas.

Este último projeto de sociedade representa, a meu ver, um *retrocesso civilizacional* inadmissível nos nossos dias.

11. – Instalada a *crise do capitalismo* (que, em certo sentido, pode considerar-se também uma *crise do neoliberalismo*), por toda a Europa os vários governos (conservadores, socialistas ou sociais-democratas), invocando que estavam a combater a crise, optaram por prosseguir políticas neoliberais, cada vez mais extremistas, talvez convencidos de que *ferida de cão se cura com focinho do mesmo cão*.

Rejeitando ou esquecendo a lição de Keynes, apostaram na partilha dos ganhos de produtividade em benefício do capital, com base na baixa dos salários reais e em políticas de salários baixos e de trabalho precário e sem direitos. Estas políticas garantem lucros (e muitos) a curto prazo aos que “vivem do lucro” (para usar a expressão de Adam Smith), mas agravam as contradições dentro do capitalismo como um todo e acentuam os riscos de ocorrência de crises cíclicas.

E, como era de esperar, o empobrecimento generalizado dos trabalhadores acabou por agravar ainda mais a *crise de sobreprodução* (*crise de realização da mais-valia*) já instalada, pondo em causa o processo de reprodução do capital e ‘destruindo’ o capital em excesso (equipamentos, edifícios, recursos materiais, conhecimento, trabalhadores ‘condenados’ ao desemprego em massa).

Hipocritamente, invoca-se, em regra, que a baixa dos salários é condição indispensável para aumentar a produtividade e reforçar a competitividade externa das economias europeias.

A verdade, porém, é que – como todos sabemos... – a melhoria da produtividade exige, em primeiro lugar, o respeito pelos trabalhadores e pelos seus direitos, porque são eles que “acrescentam valor ao valor das matérias-primas” e são eles que “alimentam, vestem e proporcionam habitação a todo o conjunto de pessoas” (Adam Smith). Nenhum contributo para o aumento da produtividade pode esperar-se de trabalhadores mal pagos, atormentados com a luta pela sobrevivência, humilhados e ofendidos na sua dignidade.

Em Portugal, como na Europa, a melhoria da produtividade só pode alcançar-se a partir de uma reforma profunda do sistema financeiro que permita controlar a poupança nacional e garantir a sua utilização em investimentos produtivos, a partir de programas estruturados de investigação científica e tecnológica e de educação e formação profissional, de políticas que reforcem o poder de compra dos portugueses e reduzam as desigualdades, e de programas que visem facilitar a reestruturação da economia, promovendo nomeadamente a poupança de energia.

Mesmo em estudos encomendados pelo FMI (dezembro/2010), defende-se que “a recuperação dos rendimentos dos trabalhadores é a mais segura das respostas para evitar a recaída nos diversos problemas que conduziram à crise” e que “o restabelecimento da igualdade redistribuindo os rendimentos dos ricos para os pobres, (...) poderia poupar à economia mundial uma nova crise de grandes proporções”.

Estas políticas neoliberais, sob o pretexto de combate à crise têm aproveitado a maré para acentuar tudo aquilo que, nos últimos anos, tem vindo a pôr em causa direitos conquistados, um a um, pelos trabalhadores, direitos que o estado-providência foi acolhendo e que os neoliberais atacaram abertamente desde o início da “contra-revolução monetarista”.

Simultaneamente, os arautos da ideologia dominante trabalham diariamente para convencer o mundo de que não é possível manter os ‘privilégios’ do estado-providência. Todos os dias os *media* se esforçam por nos convencer de que os sistemas públicos de segurança social não são sustentáveis porque o dinheiro não chega para tudo e porque as pessoas idosas são cada vez em maior número. Como se os trabalhadores não criassem hoje mais riqueza do que em qualquer período anterior na história. Como

se o aumento da esperança de vida, em vez de um ganho civilizacional, fosse uma condenação para a humanidade.

Os ganhos de produtividade têm servido, historicamente, para ajudar a libertar o homem trabalhador. Nesta nossa sociedade do conhecimento, da ciência e da técnica não faz sentido que os enormes ganhos da produtividade do trabalho sirvam apenas para alimentar os lucros do capital, degradando a qualidade de vida das pessoas e aumentando o número dos *pobres que trabalham*. É uma questão de inteligência e uma questão de honestidade intelectual e política.

Até porque a história do capitalismo adulto mostra que o aumento do poder de compra dos trabalhadores (que constituem a grande maioria da população) acompanhou sempre os períodos de crescimento económico e de progresso social. Isto quer dizer que *a subida dos salários reais*, em resultado da luta das organizações dos trabalhadores, tem constituído, historicamente, um fator de desenvolvimento pelo menos tão importante como o desenvolvimento científico e tecnológico, as exportações e o investimento direto estrangeiro.

O grande mérito de Keynes poderá ter residido na sua capacidade de compreender isto mesmo. E, preocupado, acima de tudo, em salvar o capitalismo, fez propostas que estão na base do moderno estado social. Mas, com a implosão da URSS e da comunidade socialista europeia, a *contra-revolução monetarista* ganhou novo fôlego, o *pensamento único* conquistou mais adeptos, a *ideologia neoliberal* acentuou o seu domínio, e os ‘donos’ do mundo acreditaram que não havia razão para medos e convenceram-se, mais uma vez, de que o capitalismo tem garantida a eternidade, ganhando força a tentação reacionária de regressar ao século XVIII e à violência das relações industriais que marcou os primeiros tempos do capitalismo, sem terem de aceitar a solução de compromisso do *estado social*, a que não puderam fugir quando a correlação de forças era diferente, tanto no plano das relações internas de cada estado como no plano das relações internacionais.

Uma coisa é certa: os governos que persistirem no caminho da austeridade, ‘castigando’ os povos por ‘pecados’ que não cometeram, sacrificando o bem-estar, a saúde, a vida e o futuro dos seus povos aos interesses do capital financeiro, não resolverão os problemas do défice público, nem os da dívida externa, mas agravarão as dificuldades económicas e sociais e provocarão dramáticas roturas sociais, contraindo, junto dos trabalhadores, uma dívida que nunca conseguirão pagar.

13. - A agudização da situação na Grécia (mas também a evolução da ‘crise’ em Portugal e na Irlanda e mesmo na Espanha e na Itália) obrigou a acelerar os trabalhos para a revisão do *Tratado de Lisboa*, que acabou por concretizar-se, de modo muito pouco ortodoxo, através do chamado *Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governança na União Económica e Monetária*, assinado em Bruxelas em 2 de março de 2012 pelos Chefes de Estado e de Governo de 25 estados-membros da UE (todos os da Eurozona e mais oito, ficando de fora o RU e a República Checa).

No *Preâmbulo* fazem-se algumas considerações pias, falando dos objetivos do crescimento económico, do emprego, da competitividade e da coesão social. Mas as medidas previstas nada têm que ver com esta agenda.

O chamado *pacto orçamental* vem transformar em lei o *princípio das finanças sãs*: 1) as contas públicas devem apresentar-se equilibradas ou excedentárias, não se admitindo que vá além de 0,5% do PIB o chamado *défice estrutural* (défice corrigido das variações cíclicas e líquido de medidas extraordinárias e temporárias); 2) esta ‘regra de ouro’ do equilíbrio orçamental deve passar a constar de disposições legais vinculativas e de caráter permanente, de preferência a nível constitucional; 3) em caso de incumprimento, intervirá automaticamente um *mecanismo de correção* cuja definição é atribuída à Comissão Europeia; 4) os estados-membros que não cumpram estas disposições ficarão sujeitos à aplicação de sanções pelo Tribunal de Justiça das Comunidades.

Sem o mínimo de pudor, o ‘tratado’ não resiste à tentação de legislar aquilo que sabe não corresponder à verdade: “o mecanismo de correção previsto respeita integralmente as prerrogativas dos parlamentos nacionais”. Sem qualquer recato, o ‘tratado’ vem atribuir novas competências à Comissão Europeia e ao Tribunal de Justiça das Comunidades (que são instituições da UE), apesar de tal ‘tratado’ não ser subscrito por alguns estados-membros da UE.

Em outras disposições, consagra-se a obrigação dos estados contratantes de sujeitar as reformas significativas de política económica a *debate prévio* (não por parte dos cidadãos desses países, mas por parte das instâncias da UE) e, quando adequado, à *coordenação* entre elas, no quadro das instituições comunitárias. E impõe-se também a obrigação das partes contratantes de comunicarem previamente ao Conselho da UE e à Comissão Europeia os respetivos planos de emissão de dívida pública.

Para que serve, afinal, este dramático *pacto orçamental*? Alguém concebe que a Alemanha submeta as suas políticas económicas a debate prévio e à coordenação com

as de outros países, no quadro das instituições comunitárias? Alguém vê a Alemanha a sofrer as consequências do referido mecanismo automático de correção?

A ‘filosofia’ do *pacto orçamental* assenta na ideia de que os problemas radicam essencialmente nos défices das contas públicas, ‘esquecendo’ que, em todos os países devedores, o défice público e a dívida pública aumentaram por efeito da crise e do tratamento que foi imposto aos ‘pecadores’, e ‘esquecendo’ também que os problemas da Eurozona são *problemas do euro* e têm a sua raiz na estrutura da UEM, nos défices comerciais dos países em dificuldade e nas dívidas da banca e das grandes empresas privadas. O pacto insiste na tese de as *culpas* da ‘crise’ são todas dos *povos do sul*, que andaram a viver acima das suas posses e de que a solução está em puni-los exemplarmente, obrigando-os a espiar pela penitência os ‘pecados’ cometidos. E é isto mesmo o que promete o ‘tratado’, *para todo o sempre*.

Para muitos países, o crescimento tornar-se-ia impossível, o que significaria a condenação dos seus povos ao retrocesso social. Tais países tornar-se-iam praticamente ingovernáveis: não haveria desenvolvimento nem haveria democracia.

Olhemos para Portugal. Como mostrou António Sérgio, a burguesia portuguesa foi sempre, historicamente, uma *burguesia parasita*, incapaz de realizar o papel de classe dinamizadora da acumulação do capital, que lhe coube nos países que passaram por revoluções burguesas a sério. No nosso país, a burguesia sempre viveu de *rendas*, as rendas fáceis de uma qualquer *Índia*, quer a Índia propriamente dita (que proporcionou a riqueza do comércio das especiarias), quer o Brasil (e o ouro que de lá veio, e os escravos africanos que para lá foram levados), quer as colónias africanas. Mais recentemente, as *rendas* resultantes dos fundos da CEE/UE (antes, da Europa já tinham vindo, aos milhões, as remessas dos emigrantes); e as *rendas* da especulação bolsista e da especulação imobiliária, as *rendas* resultantes das posições monopolistas dos grupos económicos nos setores de bens não-transacionáveis (distribuição, energia, comunicações, obras públicas...), as *rendas* das parcerias público-privadas, as *rendas* da corrupção...

Nestas condições, qualquer estratégia de desenvolvimento só será viável se por trás dela estiver um estado dotado dos meios indispensáveis para controlar a poupança nacional e a sua utilização ao serviço do desenvolvimento, um estado com capacidade de intervenção nos setores estratégicos da economia, um estado capaz de levar por diante políticas de educação, de investigação científica e de formação profissional que

umentem a produtividade e conduzam ao desenvolvimento de atividades económicas com maior valor acrescentado.

Pois bem. Ao impor o limite de 0,5% para o défice público, o *pacto orçamental* que referi atrás significa a imposição, a países como o nosso, de um *programa de austeridade perpétua*, um *programa de estagnação e de subdesenvolvimento*, um programa que impedirá a países como Portugal (e todos os países mis débeis da UE) o recurso a uma boa dose de *investimento público*, porque este não pode dispensar o recurso criterioso ao crédito por parte do estado, um programa que, impedindo o desenvolvimento, mata a democracia.

Tanto basta para que ele deva ser considerado um ‘*contrato*’ nulo, porque ele é, em boa verdade, um novo *pacto colonial*, em que a parte mais forte impõe às partes mais fracas a sua própria *colonização* e o seu próprio *subdesenvolvimento*. Como nos tempos da Antiguidade, em que os devedores que não podiam saldar as suas dívidas eram reduzidos à escravidão. Por isso este pacto é nulo, como nulo seria um ‘contrato’ em que uma das partes aceitasse ser escravo da outra.

14. - Ao pôr em causa, desta forma, o desenvolvimento e a dignidade dos povos, este ‘tratado’ põe em causa a democracia e a paz na Europa.

Está em causa a democracia, como se vê. Porque os *governos de técnicos* impostos aos povos grego e italiano, não sendo *juntas militares* (as pessoas que os integram não são militares), são verdadeiras *juntas civis* (Serge Halimi), impostas pelo *Goldman Sachs*, pela *Comissão Trilateral*, pela *troika*, pelos *mercozys*, humilhando os povos da Grécia e da Itália. Estes *governos de técnicos*, constituídos à margem das regras do jogo democrático, traduzem a *menoridade da política* e são a *negação da democracia*.

Está em causa a paz. Porque é de ‘guerra’ que se trata quando os estados mais fortes e mais ricos humilham os povos dos países mais débeis, ‘castigando-os’ em público com ‘penas infamantes’ e condenando-os a um verdadeiro retrocesso civilizacional em nome da *verdade* dos ‘catecismos’ neoliberais impostos pelo grande capital financeiro.

Por detrás destas propostas ‘técnicas’ está uma visão totalitária, que suprime a soberania e a igualdade entre os estados membros da UE (que os Tratados continuam a consagrar) e que aponta para a *colonização* dos pequenos países pelos grandes.

Quase desde o início da CEE muitos autores vêm denunciando o *défice democrático* como vício estrutural da construção europeia. Mas este *défice* vem-se agravando perigosamente: nem os povos, nem os parlamentos nacionais, nem sequer o Parlamento Europeu são ouvidos quando se trata de decisões importantes. Ora domínio pela chantagem e pelo medo não pode cimentar uma comunidade coesa, uma comunidade de pertença, uma comunidade de paz.

“Agora na Europa faça-se alemão”, afirmou num Congresso em Leipzig (novembro/2011) o secretário-geral do partido da Sr^a Merkel. Muito bem. A Alemanha poderá, finalmente, tornar-se a potência hegemónica da Europa, ambição que parece não abandonar os dirigentes alemães. Esta Europa poderá até *falar alemão*. Mas uma *Europa de servos* não será uma *Europa de desenvolvimento e de paz*, desde logo porque os povos da Europa não aceitarão ser tratados como povos inferiores. Mais cedo ou mais tarde, os povos da Europa hão-de recuperar a sua liberdade e a sua soberania.

15. - Com a eleição de François Hollande para a Presidência da República Francesa, está em marcha uma nova operação de propaganda ideológica, cuja música de fundo tem como nota dominante a afirmação de que o crescimento e o emprego vão passar a estar na ordem do dia das políticas da UE.

Vamos deixar de lado a questão fundamental: a UE não tem um parlamento nem um governo com a competência e com a responsabilidade para definir, aprovar e executar políticas comunitárias anti-cíclicas, nem tem um orçamento capaz de suportar essas políticas.

Assim sendo, o que está a ser encoberto por detrás de tanto alarido? Em primeiro lugar, o vazio das prometidas políticas de promoção do crescimento e do emprego. Em segundo lugar, o firme propósito de todos os aparentemente desavindos de prosseguir as *políticas de austeridade* ao serviço das *finanças sãs*, porque elas são indispensáveis e não há alternativa para elas. Em terceiro lugar, a vontade de todos em manter de pé e fazer aplicar o *pacto* assinado em março passado.

Com efeito, não é fácil perceber o que vai acontecer.

Serão postas de lado as políticas contracionistas, geradoras de recessão e de desemprego, assentes na diminuição drástica das despesas do estado em investimentos produtivos e em investimentos na segurança social, na educação, na investigação científica, na saúde, e na diminuição da salários e pensões, nos ataques à contratação coletiva e, em geral, aos direitos dos trabalhadores, e também no aumento dos impostos

diretos e indirectos e no aumento dos preços dos bens e serviços essenciais? Ou – como parece – estas políticas vão continuar, acrescentando outras (quais?) que, paralelamente a estas, se propõem promover o crescimento e o emprego?

Seria bom que os novos ‘salvadores do mundo’ viessem dizer: o *pacto orçamental*, com a ‘regra de ouro’ e outras ‘regras’ que ele contém arrasta consigo um entrave estrutural ao desenvolvimento da Europa e condena os países mais débeis ao ‘subdesenvolvimento’ e a um verdadeiro estatuto colonial. Ele não serve à UE nem aos povos da Europa, pelo que deve ser posto de lado.

Seria bom que, para além das operações de *marketing* destinadas à diferenciação dos ‘produtos’ apresentados no mercado dos votos, este discurso de ‘salvação’ viesse agora dizer: a nossa política de austeridade vai centrar-se no combate à corrupção, à fuga ao fisco e à fraude fiscal; no encerramento dos paraísos fiscais; na tributação das grandes fortunas, dos rendimentos do capital, das transações financeiras e dos ganhos especulativos; no combate aos desperdícios da administração pública; na “eutanasia do rendista” (para usar uma expressão de Keynes), pondo termo a todas as *rendas* de que vive o capital financeiro, a começar pelas rendas das PPP.

Seria bom ouvi-los dizer que a política de promoção do crescimento e do emprego vai assentar na alteração do estatuto esquizofrénico do BCE; na utilização da capacidade de financiamento do BEI; no reforço e na facilitação do acesso aos fundos estruturais da UE; na subordinação do poder económico e do poder financeiro ao poder político democrático; no combate ao *dumping fiscal* no seio da UE; no controlo pelo estado da poupança nacional e do seu destino; na colocação da banca ao serviço da economia; no aumento dos salários e na garantia dos direitos dos trabalhadores; no desmantelamento dos monopólios privados nos setores da energia e dos combustíveis, nas telecomunicações, e na distribuição; no reforço do papel do estado em setores estratégicos da economia; no aumento do investimento do estado, nomeadamente em infraestruturas e nos setores da investigação científica, da educação e da formação profissional (para qualificar os nossos trabalhadores e não para satisfazer clientelas e para adoçar as estatísticas do desemprego); no apoio às pequenas e médias empresas e às empresas exportadoras, às atividades da pesca e da agricultura.

Estas deveriam ser as verdadeiras *reformas estruturais* e não aquelas de que sempre nos falam quando pensam em anular a contratação coletiva, em facilitar os despedimentos, em baixar os salários, em aumentar a precariedade do emprego, em

esvaziar os direitos inerentes ao sistema de segurança social, em asfixiar a escola pública e o Serviço Nacional de Saúde.

Se isto não for feito, a equipa de Hollande, quaisquer que sejam os reforços que possa recrutar por essa Europa fora, entrará em jogo para empatar. O *pacto de subdesenvolvimento* assinado em março de 2012 é incompatível com o crescimento económico e com o crescimento do emprego. É isto que está em causa: ele é um verdadeiro *pacto colonial*. Por isso mesmo, mantê-lo em vigor e acrescentar-lhe um apêndice (ou mesmo outro pacto, para ser um empate perfeito) para o crescimento e o emprego é o mesmo que dizer que, a partir de agora, a UE e os governos dos estados-membros vão passar todos a pedalar e a travar ao mesmo tempo. Seria divertido se não fosse patético.

16. - A democracia está em causa também porque muita desta violência sobre quem trabalha vem-se fazendo em claro desrespeito da Constituição da República. Há uns anos atrás, a então Presidente do partido que hoje é responsável pelo governo de Portugal admitiu que a ‘solução’ para resolver os problemas do país poderia estar na *suspensão da democracia durante seis meses*. Pois bem. Na altura, este ‘projeto’ envergonhado foi considerado um deslize lamentável. Mas a *troika* e os seus servidores em Portugal perderam a vergonha e estão a cumpri-lo, atuando como se a democracia tivesse sido suspensa, talvez por decisão dos “mercados”, pelo menos até 2018.

O grave é que esta *suspensão da democracia* vai tendo a concordância (ou o estímulo?) dos especialistas de Direito Constitucional (e do próprio Tribunal Constitucional), que têm vindo a público defender que “certas formalidades constitucionais” ou mesmo “algumas garantias” podem ser *ultrapassadas* ou *eliminadas* quando estiver em causa “a saúde pública [a ‘saúde’ do país, segundo pensamos], a necessidade pública, a felicidade pública”. Perante a necessidade de “tomar decisões” nestas matérias, “não podemos olhar a grandes rigores normativos e a rigores constitucionais”, porque “a felicidade pública é a lei superior”, argumentam estes autores.⁸

Caminhos semelhantes foram percorridos por todos quantos, desde a sua entrada em vigor, tentaram desacreditar a Constituição democrática de 1976. Para tanto começou por se ressuscitar a velha tese das *normas constitucionais inconstitucionais*,

⁸ Transcrevem-se excertos de uma entrevista de J. J. GOMES CANOTILHO à Antena 1, em 19.10.2011.

inconstitucionais á luz de determinados *princípios* que estariam acima da própria Constituição. Agora, os *princípios* que se consideram *acima da Constituição*, aos quais se atribui uma *força normativa superior à da Constituição*, são a *necessidade pública* e a *felicidade pública*, em nome dos quais se ‘revoga ‘ a Constituição sem as maças das dos procedimentos de revisão constitucional, (“rigores constitucionais” que não são para levar a sério).

Quando começou a batalha que levou ao desmantelamento do setor público da economia, uma principiologia idêntica foi invocada para defender que o *programa constitucional* em matéria de organização económica e de desenvolvimento económico deveria considerar-se subordinado, no que se refere à sua concretização, ao *princípio democrático* (identificado com a *regra da maioria* ou *regra do voto maioritário*), assim arvorado em *princípio primeiro* da constituição económica portuguesa.

Pretendia-se que as maiorias resultantes de eleições pudessem substituir a Constituição pelas leis aprovadas por essas maiorias, esquecendo que todos os órgãos de soberania legitimados pelo voto popular estão *vinculados à Constituição*, exercem as suas funções *nos termos da Constituição* e devem respeitar as concepções político-ideológicas e económico-sociais que informam o programa constitucional. E esquecendo que, no quadro constitucional da Constituição então em vigor, “o princípio democrático e o princípio socialista (...) constituem elementos integrantes e integrados de uma mesma ordem constitucional global”.⁹

A principiologia que subjaz à tese das *normas constitucionais inconstitucionais*, à tese de que a Constituição se concretizaria de acordo com as leis aprovadas pela maioria constituída em cada momento, e às teses agora em cima da mesa (fazer vista grossa aos “rigores constitucionais” em homenagem à “necessidade pública” e à “felicidade pública”), tal principiologia significa, em boa verdade, a *negação da força normativa superior da Constituição*, o *esvaziamento da própria ideia de Constituição*.

À luz desta teoria principiológica, dir-se-ia que o primado da Constituição, a força normativa dos seus preceitos, a vinculação do estado (estado de direito democrático) à Constituição podem revelar-se verdadeiras “forças de bloqueio” (quem se recorda desta expressão do atual Presidente da República de Portugal?), em situações em que a *saúde*

⁹ Desenvolvi estas questões em um estudo publicado em 1985: “A garantia das nacionalizações e a delimitação dos setores público e privado no contexto da Constituição Económica Portuguesa” (*Boletim de Ciências Económicas*, Vol. LXI, 1985).

da pátria impõe decisões ‘patrióticas’ que não se compadecem com ‘ninharias’ como as que constituem o quadro de referência do *estado de direito democrático*.

Esta principiologia foi o amparo das teses ‘legitimadoras’ da governação salazarista, que governava sempre *a bem da nação* e que justificava todos os atropelos às regras democráticas e aos direitos fundamentais (mesmo os referidos na Constituição de 1933), com o argumento de que tal era indispensável para salvaguardar o *superior interesse da nação*, a “felicidade pública” do “bom povo português”, que era necessário livrar dos inimigos, em especial dos *inimigos internos* (os comunistas, os sindicalistas, os republicanos democratas e outros que tais).

Com esta principiologia de contornos tão elásticos e indefinidos (saúde pública, necessidade pública, felicidade pública...), Salazar poderia ter governado nos termos em que o fez, mesmo que estivesse em vigor a atual Constituição da República: o respeito pela *lei superior da felicidade pública* justificaria o desrespeito dos *rigores normativos* da Constituição... É certo que ele aboliu as classes por decreto, proibiu os sindicatos e perseguiu os sindicalistas dos sindicatos não corporativos, mas, para promover a *felicidade pública* ele até criou a *Federação Nacional para a Alegria no Trabalho*...

O que é muito claro é que esta longa *suspensão da democracia* (com o Governo, o Parlamento e o Presidente da República a atuarem sem “olhar a grandes rigores normativos e a rigores constitucionais”) está a ser utilizada para impor pela violência e pelo medo a destruição do nosso ténue estado social e para romper o contrato social com os trabalhadores, esbulhados dos seus salários, das suas pensões e dos seus direitos mais elementares, atingidos na sua própria dignidade.

Creio ser hoje ponto assente que a efetivação dos *direitos económicos, sociais e culturais* é uma condição indispensável para que possam ser exercidos e respeitados os clássicos *direitos, liberdades e garantias* (falam os especialistas da *unidade e indissociabilidade dos direitos fundamentais*). A esta luz, ganha relevo a importância do que está em causa quando se atacam e desrespeitam os *direitos fundamentais dos trabalhadores*: é a própria democracia que está em jogo.

Tenho a clara consciência de que as constituições não substituem a vida (não substituem a luta de classes) e muito menos fazem revoluções. E penso que elas nem sequer garantem, por si próprias, a efetiva concretização dos direitos fundamentais nelas consagrados: elas não são a árvore do paraíso, a fonte milagrosa de onde jorra em abundância o leite e o mel.

Mas esta consciência de que as constituições não são varinhas mágicas, nem são *o motor da história* não pode negar a importância, no plano jurídico, no plano político e no plano civilizacional, da consagração daqueles direitos nos textos constitucionais. Esta consagração significa, desde logo, que o povo soberano quer que aqueles direitos sejam tratados como *direitos fundamentais* e significa, por outro lado, que os órgãos do poder político democrático devem sentir-se política e juridicamente vinculados a atuar no sentido da sua efetiva concretização.

Considero, por isso, particularmente perigoso que, apesar do elevado preço a pagar, se ‘legitimem’ as políticas que ignoram e anulam *direitos fundamentais dos trabalhadores* (*suspendendo* ou *atrofiando* a democracia) com base numa espécie de *estado de necessidade* (a necessidade obriga...), ‘justificando’ a ‘derrogação’ das normas constitucionais em homenagem a um qualquer *princípio superior* da “necessidade pública” ou da “felicidade pública”.

Quem entende que, em nome destes *princípios superiores*, se pode ignorar a Constituição e a sua força normativa, suspendendo ou anulando os *direitos fundamentais dos trabalhadores*, fica sem argumentos para não ‘legitimar’, em nome dos mesmos *princípios superiores*, a suspensão ou anulação dos direitos, liberdades e garantias.

Esta *principiologia* acaba por ‘legitimar’ a substituição do *estado de direito democrático* (o *estado de direito constitucional*) pelo *estado de exceção*, não por decisão do povo soberano, não em conformidade com qualquer procedimento previsto na Constituição, mas por decisão, segundo *puros critérios de oportunidade*, de um governo que goze, conjunturalmente, de apoio maioritário no Parlamento. É converter a *exceção* em regra de vida. É aceitar que pode haver democracia sem Constituição, i.é, sem a subordinação dos órgãos de soberania ao normativo constitucional.

Ocorre perguntar qual a razão que impede estes autores de invocar um idêntico ‘estado de necessidade’ e um velho ‘princípio superior’ (que já vem do tempo dos romanos!) para ‘justificar’ que o estado português não pague a dívida externa: *nemo ad impossibilita cogi potest*, i.é, ninguém pode ser obrigado a fazer aquilo que não pode fazer. Por outras palavras, aplicando ao caso concreto: a impossibilidade do devedor desonera-o perante o credor, cujos direitos decaem. Possivelmente, alegam que um ‘princípio’ ainda superior ao atrás invocado é o do *respeito devido ao capital financeiro*, que não deixa sequer lugar para se questionar a *legitimidade* das dívidas contraídas.

Em obediência ao mesmo *princípio superior da felicidade pública*, vai-se vendendo a nossa soberania a preços de saldo, entregam-se milhões e milhões aos bancos sem nada lhes exigir em troca, salvagam-se as *rendas* dos monopólios dos combustíveis, da energia, das telecomunicações, dos bens não transacionáveis e da distribuição, e as *rendas* dos parceiros privados das PPP.

Retirar estas *rendas* à nova nobreza das PPP teria efeitos recessivos sobre a economia muito menores do que o corte dos salários, para além da justiça da medida em si mesmo, que reduziria a despesa do estado e/ou permitiria que o estado utilizasse esses fundos para apoiar a economia, a criação de riqueza e de emprego, nomeadamente nos setores transacionáveis, produtores de bens exportáveis ou susceptíveis de substituir importações.

Alegam, porém, as vozes oficiosas que, nesta matéria, é difícil alterar as coisas, porque há contratos a cumprir. Como se não houvesse contratos a cumprir com os trabalhadores do estado, com os pensionistas e com outras vítimas deste *estado garantidor* ao serviço do capital financeiro. Quanto a estes, o governo não se sentiu limitado, nem legalmente nem eticamente, quando rompeu, por decisão unilateral, o contrato (jurídico e social) que tinha com eles, numa atuação que se pretende ‘legitimar’ em nome do tal *princípio superior da necessidade pública*. Este ‘princípio’ já não vale, pelos vistos, perante contratos que se relacionam com “os mercados”, talvez porque “os mercados” estão acima da Constituição e as imposições dos “mercados”, as ‘regras’ dos *jogos de casino* (das agências de *rating*, das bolsas, dos especuladores) estão acima dos normativos constitucionais. *Markt über alles!*

Diz-se também que os ditos ‘parceiros’ se recusam a renegociar as cláusulas dos contratos que estão na base das PPP, e, quando se argumenta que esses contratos são anuláveis porque são *contratos leoninos* (garantindo todos os direitos aos privados e impondo todos os encargos ao estado), contestam que não adianta ir para tribunal, porque antes de dez ou vinte anos nada estaria resolvido. Aqui fica um conselho dado de graça: diga o governo que deixa de pagar, transferindo para os ‘parceiros privados’ que se recusam a renegociar a necessidade de ir a tribunal fazer valer os seus direitos. No dia seguinte, estarão todos de rabinho entre as pernas, prontos a renegociar tudo...¹⁰

¹⁰ Há cerca de dois anos, o Tribunal de Contas português anunciou que não concederia *Visto* a uns contratos de construção de uns troços de auto-estradas, entre outras razões porque, ainda antes de começarem as obras, o governo e as empresas construtoras já tinham concordado em aumentar o preço fixado em concurso público, em um dos casos para mais do dobro. O alarido provocado pela divulgação

Vivemos uma situação em que uma boa parte das poupanças, dos salários, das pensões dos trabalhadores portugueses e da riqueza que eles produzem, acrescentada com o dinheiro que a *troika* nos emprestou a taxas de juro agiotas, são entregues aos bancos para eles continuarem a especular (nada lhes é exigido no que se refere à concessão de crédito às empresas e às famílias).

Será que a *necessidade pública* de controlar as poupanças dos portugueses e de as encaminhar para investimento produtivo e inovador e para a promoção da *saúde pública* (a saúde da economia portuguesa) e da *felicidade pública* (criando emprego para os desempregados) poderá justificar a nacionalização da banca sem pagar indemnizações, embora contornando alguns *rigores normativos ou constitucionais*?

Ou será que a “necessidade pública”, a “saúde pública” e a “felicidade pública” impõem, neste caso, todos os “rigores normativos” e todos os “rigores constitucionais”, continuando a promover a recessão e o desemprego e a sacrificar o bem-estar e o futuro dos portugueses, em homenagem aos interesses do capital financeiro, insaciável como um poço sem fundo?

Esta ‘principiologia’ vem dando cobertura às políticas do atual governo (apoiado pelos partidos mais à direita do leque partidário em Portugal), ao serviço da *ditadura do capital financeiro*, apostado em preservar a tudo o custo (*custe o que custar*, como diz, repetidamente, o Primeiro Ministro) as *rendas* privilegiadas das elites dominantes.

Uma coisa é certa: a democracia nunca é uma conquista definitiva. E a negação da força normativa superior da Constituição, o esvaziamento da própria ideia de Constituição não são um bom serviço à democracia. Por isso é necessário cultivá-la e defendê-la todos os dias, porque as ameaças à democracia podem vir de onde menos se espera.

17. – Como se diz atrás, a presente crise do capitalismo deixou claro que, ao contrário de um certa leitura que dele se faz, *o neoliberalismo não dispensa um forte estado de classe* (cuja natureza foi claramente definida por Adam Smith, antecipando Marx).

Porque o neoliberalismo não é um fruto exótico que nasceu nos terrenos do capitalismo, nem é o produto inventado por uns quantos ‘filósofos’ que não têm mais nada em que pensar.

desta negociata foi o bastante para que as empresas em causa viessem a público dizer que estavam disponíveis para fazer as obras pelo preço fixado inicialmente.

O neoliberalismo não existe fora do capitalismo.

O neoliberalismo é o capitalismo na sua essência de sistema assente na exploração do trabalho assalariado, na maximização do lucro, no agravamento das desigualdades.

O neoliberalismo é o reencontro do capitalismo consigo mesmo, depois de limpar os cremes das máscaras que foi construindo para se disfarçar. O neoliberalismo é o capitalismo puro e duro do século XVIII, mais uma vez convencido da sua eternidade, e convencido de que pode permitir ao capital todas as liberdades, incluindo as que matam as liberdades dos que vivem do rendimento do seu trabalho.

O neoliberalismo é a expressão ideológica da hegemonia do capital financeiro sobre o capital produtivo.

E o *estado garantidor* (ou *estado garantia*) aí está, forte contra os fracos, e fraco, submisso e cúmplice perante os grandes senhores do capital financeiro. Os seus defensores procuram apresentá-lo como *estado acima das classes* (a grande ambição de sempre do *estado capitalista*), num tempo em que, mais do que em qualquer outro período da história, tem sido particularmente ostensiva a sua natureza de *estado de classe*, de autêntica *ditadura* ao serviço da pequena elite do capital financeiro, cujos interesses vem defendendo com unhas e dentes, à custa dos salários, do emprego, dos direitos e da própria dignidade dos trabalhadores, cada vez mais à custa da própria democracia.

Com efeito, os perigos desta ideologia ‘libertária’ projetam-se, dramaticamente, em vários planos. Os defensores do *estado garantia* são muito claros quando sustentam que “ser contra a *liberdade de escolha* é ser contra o bem de todos os cidadãos, é ser contra a *verdadeira democracia*”.

E talvez valha a pena recordar que foi este mesmo espírito de sobrançeria e de intolerância que levou a considerar criminosos todos os que se atreviam a pôr em causa os *dogmas da verdade verdadeira* (indiscutível porque *dogmática*) e a criar a *Inquisição* (que levou Galileu a renegar a sua ‘verdade’) e as *fogueiras da Inquisição* (onde morreu Giordano Bruno, que se recusou a renegar a sua ‘verdade’).

A *condenação impiedosa* dos que não seguem o *catecismo neoliberal* é defendida também com o argumento de que “ser-se contra o estado garantia é ser-se inimigo da liberdade”. A ameaça totalitária do discurso neoliberal surge a cada passo, inevitavelmente. Se o estado social é o “caminho da servidão” (Hayek, 1944), se ele é um *estado totalitário, inimigo da liberdade*, fica legitimada a ‘guerra santa’ contra os

inimigos internos, entre os quais – defende Milton Friedman – “os homens de boa vontade que desejam reformar a sociedade (...) para obter transformações sociais”. A ameaça que representam é a de pretenderem *reformar a sociedade*, defendendo que o estado deve ser um *agente de transformações sociais*, através de *políticas públicas* que promovam uma *sociedade mais justa e mais igualitária*.

Restaurado o conceito de *inimigo interno* (sobre o qual toda a repressão é justificada), faz sentido invocar os perigos reais do “fascismo de mercado” a que se referia, em 1980, um autor tão insuspeito de subversivo como Paul Samuelson e faz sentido concluir que a *ditadura invisível do capital financeiro* (de que fala Eduardo Galeano, em entrevista recente à TVE) se configura já mais perigosa do que o “fascismo amigável” de que falava um outro autor americano, Bertram Gross, num livro com este título (1981).

Há mais de cinquenta anos o argentino Raúl Prebisch (o primeiro Presidente da agência da ONU Comissão Económica para a América Latina) avisou que as soluções liberais só podem concretizar-se *manu militari*.

Mais recentemente, Michel Rocard observou que, “no estado de exasperação em que este povo [o povo grego] se vai encontrar, é duvidoso que qualquer governo grego possa manter-se sem o apoio do exército. Esta triste reflexão é sem dúvida válida para Portugal ou para outros países maiores”.¹¹ E pergunta: “Até onde iremos?”.

Também em finais de 2011, era a vez de Paul Krugman recordar: “Somos uma sociedade em que a concentração do rendimento e da riqueza nas mãos de poucas pessoas ameaça fazer com que sejamos uma democracia somente de nome (...), uma vez que a concentração extrema do rendimento é incompatível com a democracia real”.¹²

Todos sentimos que nos estamos a afastar da *democracia real*. Por isso, é uma boa pergunta, a de Rocard: “Até onde iremos?” Perante o retrocesso civilizacional a que se pretendem condenar os povos da Europa, faz todo o sentido, com efeito, temer pela própria democracia. Quem conhece a história do capitalismo sabe que ela não pode considerar-se nunca, nos quadros do capitalismo, uma conquista definitiva. As ameaças à democracia podem vir de onde menos se espera, e a negação da força normativa superior da Constituição, o esvaziamento da própria ideia de Constituição não são um bom serviço à democracia. É preciso, por isso, lutar por ela todos os dias, combatendo

¹¹ Cf. *Le Monde*, 04 out. 2011.

¹² Artigo no *New York Times*, 7.11.2011.

os dogmas e as estruturas neoliberais próprios do capitalismo dos nossos dias, porque este é, essencialmente, um combate pela democracia.

18. – Em entrevista recente ao *Wall Street Journal* (maio/2012), o Presidente do Banco Central Europeu deixou escapar a ‘filosofia’ orientadora das políticas em curso: “os europeus já não são suficientemente ricos para andarem a pagar a toda a gente para não trabalhar”.

Este poderá ser o ponto de vista do capital financeiro e do Goldman Sachs, a cujo universo pertence o Sr. Mario Draghi. Mas os povos da Europa, que sofreram a barbárie do nazi-fascismo, sabem muito bem que o custo da ditadura é incomensuravelmente superior ao da democracia e não podem estar disponíveis para perder os *direitos económicos, sociais e culturais* conquistados ao longo dos duzentos anos de luta contra o capitalismo, porque sabem que essa perda colocaria em perigo a própria democracia (os direitos, liberdades e garantias). Os desejos do Sr. Mario Draghi não têm futuro, porque não têm apoiantes fora do círculo das elites dominantes.

Num artigo publicado em 2009, Joseph Stiglitz sustenta que “este sucedâneo de capitalismo, no qual se socializam as perdas e privatizam os lucros, está condenado ao fracasso”.

Acompanho-o neste voto/previsão. Mas todos sabemos que, apesar de não faltarem razões para deitar fora os catecismos neoliberais, (o neoliberalismo está completamente desacreditado no plano teórico, e os resultados das políticas neoliberais são consabidamente desastrosos), o neoliberalismo não saiu de cena: os pontos deste ‘teatro do mundo’ continuam a soprar aos atores em palco os mesmos textos... E os governantes de turno não conhecem outra cartilha.

Nestas condições, creio que, como cidadãos e como universitários, não podemos desertar do nosso posto: temos o dever de resistir, no terreno do trabalho teórico (que nos ajuda a compreender a realidade para melhor intervirmos no sentido de a transformar) e no terreno da luta ideológica (que nos ajuda a combater os interesses estabelecidos e as ideias feitas), porque a luta ideológica é, hoje mais do que nunca, um fator essencial do combate político e das lutas sociais.

As dificuldades do nosso trabalho não podem desmobilizar os que acreditam, com Xico Buarque, que, se trabalharmos bem e juntos, uma flor há-de nascer do “impossível chão”. E não há tempo a perder. Porque – como diz uma outra canção do Xico – “quem espera nunca alcança”.

Università Degli Studi di Padova, 21 maio 2012